CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 52, de 1 de dezembro de 2014.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Jean Rogers Bogoni CPF 804.420.729-53, José Valdir Linhar CPF 829.278.809-30, Nelson de Oliveira CPF 343.248.872-68, Pedro Ignácio Seffrin CPF 483.384.519-91 e Valdecir Fernandes CPF 598.770.909-10, para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 02 a 05 de dezembro de 2014, com finalidade de participar do curso "Aspectos a Serem Observados no Encerramento de Exercício e Lei Complementar 147/2014", que será promovido pela TGPEC nos dias 03 a 05 de dezembro de 2014.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.021/2009, perfazendo um total de R$ 1863,90 (Um mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1 de dezembro de 2014.

Jean Rogers Bogoni
Presidente